

EDITAL**CONCURSO ESPECIAL PARA ACESSO AO MESTRADO INTEGRADO EM
MEDICINA PARA TITULARES DO GRAU DE LICENCIADO****- Regulamento n.º 266/2015 de 22 de maio -****1. FIXAÇÃO DE VAGAS**

35 vagas (15% das vagas fixadas para o Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior).

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

Candidaturas	23/04/2025 a 30/04/2025
Resultado de Admissão ao Concurso (Lista Provisória)	Até 07/05/2025
Resultado de Admissão ao Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória
Resultados da 1.ª fase de seriação do Concurso (Lista Provisória)	Até 23/05/2025
Resultados da 1.ª fase de seriação do Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória
2.ª Fase – Entrevista	Data a divulgar
Resultados Finais do Concurso (Lista Provisória)	Nos 5 dias seguintes à data da entrevista
Resultados Finais do Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória
Reclamação dos Resultados Finais do Concurso	Data a divulgar
Lista Final do Concurso homologada pelo Reitor da UNL	Data a divulgar

3. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS**Presidente:**

Professora Doutora Helena Cristina de Matos Canhão

Vogais:

Professor Doutor Nuno Manuel Barreiros Neuparth

Professor Doutor Pedro Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins

Assessora Jurídica:

Dr.ª Cláudia Ribeiro

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- 4.1. Os requisitos de admissão ao concurso são os estabelecidos nos termos do art.º 5.º do respetivo Regulamento:
- a) Ser titular de uma Licenciatura ou Mestrado Integrado, nacional ou estrangeiro (desde que previamente reconhecido em Portugal), com um mínimo de 180 ECTS;

- b) Cumprimento, à data do atual concurso, do pré-requisito fixado pela NMS|FCM/UNL¹, nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho e 147-A/2006, de 31 de julho;
 - c) São, também, admitidos ao concurso especial, os titulares do grau de mestre ou doutor que preencham os requisitos enumerados no número anterior, devendo sempre apresentar documento comprovativo do grau de licenciado.
- 4.2. Os processos de candidatura devem ser instruídos com os documentos indicados no n.º 2 do art.º 6 do Regulamento do concurso.
- 4.3. Nos termos da legislação em vigor, os candidatos que se enquadrem na definição de **estudante internacional**, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, **não são elegíveis para o presente concurso**, não podendo, por conseguinte, as respetivas candidaturas ser admitidas.

5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

- 5.1. **Formalização de candidaturas:** a candidatura deve ser efetuada exclusivamente online, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço:
<https://candidaturas.nms.unl.pt/>.
- 5.2. O processo de candidatura, para além do preenchimento do formulário online, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- a) Digitalização do documento legal de identificação;
 - b) Digitalização dos documentos comprovativos das habilitações académicas (certificados de conclusão de todos os graus académicos);
 - c) Digitalização do documento comprovativo do cumprimento do pré-requisito, exigido para o ingresso no curso de Medicina, para o ano a que reporta o concurso (pré-requisito Grupo A);
 - d) *Curriculum Vitae*;
 - e) Ficha ENES ou documento oficial emitido pela Escola Secundária ou pela DGES que comprove as classificações obtidas nas provas de ingresso ou exames nacionais realizados no final do Ensino Secundário (a entrega deste documento é opcional. No entanto, a sua ausência implica que o candidato não será pontuado nos parâmetros correspondentes, embora a candidatura continue a ser considerada válida).
- 5.3. A candidatura é válida, apenas, para o ano letivo a que respeita o concurso.
- 5.4. A qualquer momento, o Júri pode solicitar a apresentação dos documentos originais para verificação.

6. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA

- 6.1. São excluídas as candidaturas que:
- a) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no artigo 6.º do Regulamento do concurso;

¹ NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa.

- b) Não cumpram os prazos previstos no calendário a que se refere o artigo 4.º do Regulamento do concurso;
- c) Não preencham os requisitos de admissão estabelecidos no artigo 5.º do Regulamento do concurso.

- 6.2. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
- 6.3. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos.

7. PROCESSO DE SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Os candidatos admitidos serão seriados pelo Júri, que apreciará as candidaturas de acordo com critérios de avaliação.
- 7.2. O processo de seriação decorre de acordo com o previsto no art.º 9.º do Regulamento do concurso.
- 7.3. Os candidatos admitidos serão seriados pelo Júri, que apreciará as candidaturas de acordo com critérios de avaliação curriculares e profissionais previstos no n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento do concurso.
- 7.4. As **provas de ingresso** ou exames nacionais referidos na alínea d) do artigo 10.º do Regulamento são um critério de avaliação, e não um requisito de admissão. Como tal, podem candidatar-se com ou sem exames, sendo que sem exames ou com apenas 1, neste item será atribuído 0 (zero) na ponderação. Para efeitos de ingresso no Mestrado Integrado em Medicina por esta via, é exigida a obtenção de classificação positiva, igual ou superior a 9,50 valores, em, pelo menos, duas das três provas de ingresso requeridas.
- 7.5. Serão seriados para a **segunda fase**, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º, os candidatos que apresentem uma pontuação mínima na primeira fase (avaliação curricular e profissional) igual ou superior a 70,00.
- 7.6. Os candidatos selecionados para a segunda fase, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º, serão submetidos a uma entrevista e classificados de acordo com os critérios previstos no n.º 3 do art.º 10.º do Regulamento do concurso.
- 7.7. A **classificação final** é efetuada através do somatório das classificações obtidas em cada uma das fases previstas no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do concurso.

8. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados relativos a cada fase dos processos do concurso são comunicados individualmente a cada um dos candidatos, por e-mail.
- 8.2. A lista final dos candidatos ordenados é objeto de homologação pelo Reitor da Universidade NOVA de Lisboa.

9. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital.

10. RECLAMAÇÃO

- 10.1. A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da FCM|NMS/UNL, no prazo fixado para o efeito, para o e-mail: admissions@nms.unl.pt.
- 10.2. As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da FCM|NMS/UNL, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

11. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

Os candidatos colocados no âmbito do presente concurso deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL, nos prazos por esta fixados.

12. EMOLUMENTOS

A taxa de candidatura no âmbito do presente concurso tem o valor de 103,00€, conforme previsto na Tabela de Emolumentos da Universidade NOVA de Lisboa.

Lisboa, 22 de abril de 2025

A Diretora da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas



Professora Doutora Helena Cristina de Matos Canhão